



## **PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO 2022/300.10.005/1235**

**CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**

**1 - Fundamentação de facto da escolha do tipo de Procedimento**

MGD 2022/300.10.005/1235.

**2 - Objecto do contrato**

Serviço de Buffet para o Dão de Honra da XIX Feira das Atividades Económicas do Concelho de Aguiar da Beira.

**Entidade adjudicante atua como entidade compradora no procedimento**

Sim

**3 - Entidade Adjudicante**

A entidade adjudicante é o Município de Aguiar da Beira, situada em Av. Liberdade, 3570-018 Aguiar da Beira, com os números de telefone 232689100 e de fax 232688894 e com o endereço electrónico geral@cm-aguiardabeira.pt

**4 - Órgão responsável pela decisão de contratar**

A decisão de contratar é da responsabilidade do Presidente

.

**Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado**

Não

**Previsão de renovações**

Não

**5 - Tipo do contrato**

Aquisição de Serviços.

**6 - Critério**

O procedimento será realizado através do critério do valor.

**7 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato**

Artigo 20.º, n.º 1, alínea d) do Código dos Contratos Públicos

**Aplica-se a contratos reservados(54-A)?**

Não

**O procedimento é realizado para as medidas especiais de contratação pública?**

Não

**8 - Preço Base**

O preço base fixado será de 6.504,07 euros.

**9 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta**

- Certidão de registo comercial (Certidão Permanente);
- Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I do CCP;
- Proposta.

**10 - Idioma dos documentos da proposta**

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

**11 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados**

- Certidão de registo comercial (Certidão Permanente);
- Certificados de registo criminal de pessoa coletiva e dos titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência (alíneas b) e h) do n.º 1 do Artigo 55.º do CCP);
- Comprovativo de situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social (alínea d) do n.º 1 do Artigo 55.º do CCP);
- Comprovativo de situação regularizada relativamente a impostos devidos (alínea e) do n.º 1 do Artigo 55.º do CCP);
- Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do CCP;
- Registo Central do Beneficiário Efetivo.

**12 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação**

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

**13 - Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados**

O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias úteis.

**14 - Prazo para entrega da proposta**

O prazo limite para a apresentação das propostas é de 1 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até às 14 horas.

**15 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta**

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

**16 - Modo de apresentação da proposta**

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov ([www.acingov.pt](http://www.acingov.pt)).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

**17 - Pedidos de esclarecimentos**

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente, neste caso o Presidente.

**18 - Prestação da caução**

Não é exigida a prestação de caução.

\* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.